



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1165, de 09 de abril de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia de 21 de abril de 2025 (segunda-feira) é Feriado Nacional onde se comemora o dia dedicado a Tiradentes e que no dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira) é Feriado Estadual onde se comemora o dia dedicado a São Jorge, por força da Lei Estadual nº. 5.198 de 05/03/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **22 (terça-feira), 24 (quinta-feira) e 25 (sexta-feira) de abril de 2025.**

Parágrafo único – Os dias 11 de abril de 2025 e 02 de maio de 2025 são considerados de efetivo exercício.

Art. 2º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 09 de abril de 2025.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal